



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**REVOGADA tacitamente pela Resolução COUNI-UEMS Nº 195, de 7/5/2002**

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 037, de 20 de março de 1996.**

*~~Aprova a forma de Registro de Freqüência dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~*

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 20 de março de 1996,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Aprovar a forma de Registro de Freqüência dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em regência de classe, conforme anexo I.~~

~~Art. 2º O registro das horas trabalhadas será computado semanalmente, considerando os dias letivos previstos em Calendário Acadêmico.~~

~~Art. 3º Nos registros semanais serão lançados todos os elementos necessários à apuração da freqüência.~~

~~*Parágrafo único.* As horas destinadas à preparação de atividades de ensino, pesquisa e extensão poderão ser ampliadas, utilizando-se a tabela constante no anexo II desta Resolução.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
**Presidente - COUNI - UEMS**~~





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº037, DE 20.03.1996**

**TABELA DE AMPLIAÇÃO DE HORAS PARA PREPARAÇÃO DE ATIVIDADES**

PONTUAÇÃO			HORA/AULA
1	a	250	3
251	a	500	6
501	a	750	8
751	a	1000	10
1001	a	1250	11
1251	a	1500	12